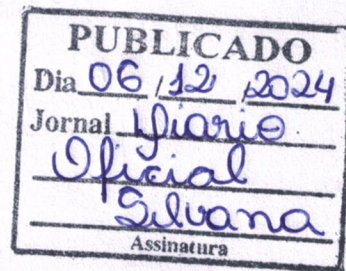




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.578 / 2024.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Rosileide Buratto**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 02 de Dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Rosileide Buratto**, matrícula nº **3136-7**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, Simbolo TNS-II, Categoria Funcional 3.1, tabela 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para trato de Assuntos particulares, com início em 28 de dezembro de 2024 e termino em 27 de dezembro de 2026.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor em 28 de dezembro 2024.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Dezembro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal